



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA 5.526**  
**DE 04 DE MAIO DE 2021**

**Designa servidor para compor a Comissão de Implementação do SIAFIC e estabelece procedimentos.**

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º- O prefeito municipal Gardel Machado de Araújo, no uso de suas atribuições legais designa os servidores Darli Costa de Souza, Matrícula 256/1, Daniel Luiz Terra Ferreira, matrícula 9385/1, Claudiomiro Oliveira Correa, matrícula 175/1, para integrarem a comissão especial, que terá como presidente o primeiro servidor, para procederem a implementação do plano de ação de implementação do SIAFIC conforme o Decreto nº10.540/2020.

Art. 2º- A comissão será designada para definir e assegurar a implementação dos requisitos mínimos de qualidade previstos no Plano de Ação, constante no anexo único desta portaria.

Art. 3º- Irão compor a comissão

I - 01 servidor da área de contabilidade do Município;

II - 01 servidor da área de Tecnologia da Informática;

III - 01 servidor da Secretária da Fazenda.

Art. 4º- Caso seja definido por haver procedimento licitatório para contratação do sistema informatizado, a elaboração de Projeto Básico deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, bem como os requisitos mínimos detalhados nos termos do Plano de Ação.

Art. 5º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 04 dias do mês de maio de 2021.

**Gardel Machado de Araújo**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se.

**Geferson A. Machado de Paiva**

Chefe de Gabinete